



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

TERMO DE REVOGAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Edital de Transporte Escolar (Pregão Presencial nº 003/2024 – Processo Licitatório nº 158/2024) previa que o ônibus deveria possuir fabricação não superior a 10 (dez) anos, e em análise pós licitação o veículo apresentado é de fabricação 2013 – modelo 2013, sendo que, portanto, o veículo possui 11 anos de fabricação, fica revogada a licitação e solicita-se ao Setor de Licitações que realize novo processo licitatório, com a finalidade da contratação de veículo que atenda aos requisitos do edital.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Junho de 2024.

Vladimir Luiz Farina,
Prefeito de Barão de Cotegipe.